



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXIX - Nº. 006/2021 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021.

## PODER EXECUTIVO



PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 027, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 4 de junho de 2021, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º da Lei Orgânica do Município de Juarez Távora, e considerando o Feriado Nacional do dia 3 de junho (Corpus Christi).

### DECRETA

Art. 1º. Em face ao Feriado Nacional do dia 3 de junho do corrente ano, quinta-feira, quando é celebrado em todo território nacional o dia de *Corpus Christi*, fica decretado Ponto Facultativo no expediente das repartições públicas da administração pública direta e indireta do município de Juarez Távora, no dia 4 de junho de 2021, sexta-feira.

§1º Não se aplica o presente Decreto aos serviços públicos considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

§2º Fica o titular de cada secretaria ou órgão municipal, responsável por definir os serviços que deverão ser mantidos em funcionamento ou não, preservando o atendimento regular ao enfrentamento do Novo Coronavírus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Távora, em 02 de junho de 2021.

  
**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
Prefeito Constitucional